



Portaria de nº 074 /SEMAD/17.

Itajá, 24 de março de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE**,

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **AFLAUDONIL APARECIDO DE FREITAS**, Lotado no Escola Municipal Anhanguera, portador do **CPF: 331.668.461-15**, e **MF: 4046/01p** no cargo de **Professor**, que se deslocar-se até a cidade de **CALDAS NOVAS - GO**, com saída no dia **27/03/2017** com retorno para o dia **29/03/2017**. Encontro de Formação dos Coordenadores Locais e Orientadores de estudo do Pacto. Estará a serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>05 Refeições.....</b>	<b>R\$ 150,00</b>
<b>02 Pernoite.....</b>	<b>R\$ 120,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 270,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março do ano de 2017.